



PROTOCOLO

Nº: 205 / 26

DATA: 09 / 04 / 26

HORÁRIO: 17 : 46 H

ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO:

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Mensagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2026

Agripino Carneiro da Silva, nasceu na comunidade Santa Bárbara no sítio Dona Filomena. Seu pai era João Carneiro da Silva, a mãe Ana Maria de Jesus.

Quando jovem, se casou com Jorgelina da Mota. Sempre morando na região ao entorno de São Pedro, tiveram 11 filhos, porém, apenas nove tiveram a oportunidade de crescer na família, um garoto nasceu morto e uma menina morreu com 1 ano e nove meses de idade.

Agripino sempre foi um moço trabalhador, desde que se casou morou nas terras da família Côgo. Era um moço simples, honesto, que deixava marcas positivas por onde passava.

Após se aposentar, mudou-se para o distrito de São Pedro, onde logo depois, sua esposa Jorgelina faleceu.

Com muita dificuldade conseguiu o adquirir alguns imóveis na comunidade, e seus imóveis ajudavam muitas pessoas, não abusava nos valores cobrados, deixando um aluguel acessível para famílias que muitas vezes não tinham como pagar muito.

Sr Agripino foi uma pessoa muito respeitada nesta comunidade. Faleceu no 13 de agosto de 2012, deixando seus 9 filhos vivos, muitos netos e bisnetos, e muitas histórias pra contar.

Por ter sido uma pessoa tão importante no Distrito de São Pedro, solicitamos dos nobres edis a aprovação deste Projeto de Lei.

Muniz Freire/ES, 08 de abril de 2026.

ARISIO FONSECA DE MENDONÇA

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE





PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2026

“DENOMINA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **“PRAÇA AGRIPIÑO CARNEIRO DA SILVA”**, a praça localizada no Distrito de São Pedro, no Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 08 de abril de 2026.


ARISIO FONSECA DE MENDONÇA

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **AGRIPINO CARNEIRO DA SILVA**

CPF

024.672.017-40

MATRICULA:

0242320155 2012 4 00011 017 0002261 93

Data do Falecimento

Treze de agosto de dois mil e doze.

Dia

13

Mês

08

Ano

2012

Horário do Falecimento

NÃO CONSTA

Local de Falecimento

EM VIA PÚBLICA, NA RODOVIA TOUFIC FAISSAL.

Município de falecimento - UF

MUNIZ FREIRE /ES.

Sexo

MASCULINO

Estado Civil

Viúvo

Nome do último cônjuge ou convivente

NÃO CONSTA.

Idade

85 anos.

Dia

08

Mês

11

Ano

1926

Município da naturalidade

MUNIZ FREIRE

UF

ES

Nome dos genitores

FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA; ANA DE JESUS.

Causa da Morte

PERITONITE, ÚLCERA GÁSTRICA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA.

Nome do Médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas

Número do Documento

Dr. Sinvaldo de Oliveira Junior.

CRM/ES 8369.

Local do Sepultamento / Cremação

Município - UF

Cemitério de São Pedro, neste Município.

MUNIZ FREIRE/ES.

Data do Registro

DIA

16

MÊS

08

ANO

2012

Dezesseis de agosto de dois mil e doze.

Nome do Declarante

Jair Carneiro da Silva, brasileiro, natural deste Estado, casado, lavrador, portador do CPF nº 940.406.057-72 e da CI nº 390.129-SSP/ES, residente e domiciliado em São Pedro, Muniz Freire (ES).

Existência de bens

NÃO.

Existência de filhos

MARIA DA PENHA SILVA MENDONÇA, ROSA CARNEIRO DE CASTRO, MARIA LUZIA CARNEIRO BARBOSA, TEREZINHA CARNEIRO DE ÁVILA, JAMIL CARNEIRO, JOÃO CARNEIRO DA SILVA, JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, JAIR CARNEIRO DA SILVA, SEBASTIANA DA SILVA EVARISTO, ambos maiores de idade.

Anotações /Averbações registras a crescer

O falecido não deixou testamento conhecido. Não deixou filhos menores de idade, nem interditos. Portador da Certidão de Casamento, conforme nº 909, fls. 188, do livro 11-B, deste Cartório. Dos Benefícios nº 948.467.185 e 259.068.500, da CTPS nº 26456 – Série 00009-ES. Não possui CI, Certificado de Reservista., nem CNH.

Anotações voluntárias de cadastro

NADA CONSTA.

